



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 90038/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / RJ.

Licitação Army <licitacao@armybaterias.com.br>

27 de fevereiro de 2025 às 16:29

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Cc: Army <army@armybaterias.com.br>

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro(a),

Army baterias CNPJ 37.902.352/0001-42 vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativos aos ITENS 1 ao 10 (baterias) referente ao Pregão Eletrônico 90038/2025;

De acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**: 1.1 O objeto do presente procedimento administrativo é a futura e eventual aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS A BASE DE TROCA, com vistas a atender as necessidades de várias Secretarias e Autarquias do município de Volta Redonda.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

2 – As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

3 – Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis(usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

Ressaltamos que essa informação é primordial para a composição do custo logístico, em vista de ofertar a proposta mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / RJ.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.



Giovana Gaiguer / Jhuly Lima

41-4101-8395 41-99853-1541

41-99944-1610

Baterias automotivas / Estacionárias / Motos

Componentes para baterias

Destinação e compra sucata bateria

PB / Chumbo

Negócios públicos



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 90038/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / RJ.

gabinete.gegov@voltaredonda.rj.gov.br <gabinete.gegov@voltaredonda.rj.gov.br>

10 de março de 2025 às 16:49

Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL-GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117

Prezada

Segue, em anexo, a resposta do Sr. Secretário.

Atenciosamente,

ADRYELLE LEITE
GEGOV

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resp.pdf**
405K



Volta Redonda, 10 de março de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta aos questionamentos realizados, informamos o seguinte:

1. Cumprimento das Leis Ambientais:

Sim, o fornecimento das baterias será realizado em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

2. Retirada das Baterias Inservíveis:

As baterias inservíveis estarão disponíveis para retirada no ato da entrega, conforme a disponibilidade. Caso não estejam disponíveis no momento da entrega, a administração comunicará a data para a retirada. O prazo para a retirada das baterias dependerá do prazo de entrega das novas para substituição, com um prazo máximo de 60 dias.

3. Logística Reversa:

Não necessariamente. As baterias deverão ter as mesmas características (amperagem e quantidade) das baterias que serão devolvidas. A logística reversa será realizada à medida que as baterias forem entregues e trocadas, e as baterias usadas serão enviadas para devolução após esse processo.

Atenciosamente,

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental